



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 190ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 190ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Conceição Dante e a Vice Presidente Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças, os votos de confiança e que conta com a colaboração de todas na nova gestão. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1** – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior - A Presidente solicitou que a Vice Presidente lesse a Ata e justificou a ausência da 1ª Secretária Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves por estar de férias. A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2** – Composição das Câmaras Setoriais - **Item 3** – Eleição das Coordenadoras das Câmaras – os itens dois e três da pauta não foram cumpridos em função das ausências, o que gerou intensa discussão entre as conselheiras presentes à Assembleia. Foi deliberado que será enviado ofício para as Secretarias cobrando as presenças das indicadas, titular e suplente, considerando que esse fato atrapalha o cumprimento da pauta, como já relatado. A conselheira Tânia Maria enfatizou que a Diretoria deve tomar providências com relação às ausências do Poder Público, que a reunião ocorre dentro do horário de trabalho, como também das entidades que compõem o Conselho. **Item 4** – Discussão e deliberação do tema do XVI Encontro COMMULHER – Ficou definido que o Encontro será no dia 15 de março. Com a palavra, a Coordenadora da Mulher propôs como tema o uso de álcool e drogas pelas mulheres: “Mulheres, álcool e outras drogas, uma questão negada”. Justificou que muitas mulheres não se auto declaram usuárias porque têm medo de perder a guarda dos filhos. Em seguida, a conselheira Ciça Musa, representante da OAB – Santos, comentou projeto realizado por empresária sobre Mulheres Empreendedoras voltado às mulheres encarceradas ou que já cumpriram pena. Foi proposto, também, uma outra palestrante para abordar o envolvimento dessas mulheres com drogas. Um tema, muito importante, que também foi discutido, foi o de mulheres em situação de rua. Como no momento a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com a UNIFESP está realizando um censo sobre pessoas em situação de rua, em breve teremos dados sobre essa população com recorte sobre as mulheres, que muitas vezes estão envolvidas com álcool e/ou drogas e vulneráveis quanto à gravidez e consequências para ela e para a criança. A conselheira Ciça ficou de entrar em contato com a palestrante. Foi sugerido que a segunda palestrante aborde o tema sob o ponto de vista da assistência social, lembrando o preconceito e a discriminação com essas mulheres, e, se possível conhecermos empresas que empregam mulheres nessa condição. Na próxima Assembleia será definido o título do Encontro abordando o tema proposto. **Item 5** – Informes da Coordenadoria da Mulher – A Coordenadora informou que foi assinado pelo Presidente da República o Decreto nº 9.585 de 27 de novembro de 2018 que Convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

tema, data e eixos temáticos a serem definidos pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Assinou, também na mesma data o Decreto nº 9.586 que institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres – SINAPOM, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica. **Item 6** – Assuntos Gerais – Sobre a composição do Conselho, foi deliberado pelo colegiado, em função da junção das Secretarias de Defesa da Cidadania - SECID e da Secretaria de Assistência Social – SEAS, que as duas vagas da Secid ficam para a Coordenadoria de Políticas para a Mulher – COMULHER e as duas vagas da Seas ficam para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS. Foi informado Audiência Pública sobre os 16 dias de ativismo no Combate à Violência contra a Mulher em função do dia 25 de novembro – Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, no dia 07 de dezembro às 14:30 horas na Câmara Municipal. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Tânia Maria Aguiar de Paula Eduardo redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

Conceição Dante

Presidente do COMMULHER

Tânia Maria P. Aguiar de Paula Eduardo

2ª. Secretária